



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

ATO LEGISLATIVO Nº 19 / 14

Data: 19.11.2.014

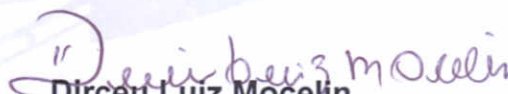
O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, especialmente o inciso II, do artigo 35, observando ainda o Art. 54, e demais Artigos do mesmo mandamento legal, entre outros dispositivos ligados a espécie, em concordância com o Regimento Interno e obedecendo os mais altos preceitos constitucionais,

RESOLVE

Art 1º - Constituir uma Comissão, composta por 3 membros: **Marlon Augusto Lustosa do Valle**, portador do CIRG nº 6.237.897-2 e inscrito no CPF sob o nº. 038.926.809-73, **Mauro Gerson Visentim**, brasileiro, casado, portador do CIRG nº 6.296.491-0 e inscrito no CPF sob o nº. 019.133.639-45 e **Aline do Rocio Cardoso**, brasileira, solteira, portadora do CIRG nº 7.312.448-4 e inscrita no CPF sob o nº. 031.401.259-17, para comporem a comissão de Recebimento de bens e Serviços da Câmara Municipal.

Art 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Largo, em 19 de novembro de 2.014.


Dirceu Luiz Mocelin
Presidente